



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.804, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a adesão ao catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pela União, por meio da Portaria SEGES/ME nº 938, de 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no inciso II do Art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, *caput*, inciso IX, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando a necessidade de padronização de compras, serviços e obras no âmbito de todos os entes federativos, e que existe a opção para atingir este objetivo por meio da utilização do catálogo eletrônico instituído pela União, conforme redação constante no inciso II do Art. 19 da Lei Federal nº 14.133,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aderido pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no que couber, o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pela União, por meio da Portaria SEGES/ME nº 938, de 02 de fevereiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 01 de agosto de 2023.

FABIO VINÍCIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMISSÃO TÉCNICO-JURÍDICA – CTJ PARA ESTUDO,
PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS
NORMATIVOS VISANDO À ADOÇÃO DA LEI FEDERAL
14.133/2021 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRA/SP.**

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
COORDENADOR DA COMISSÃO

JOSÉ EDUARDO GRACIOLA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCOS ALEXANDRE BELLOLI
MEMBRO DA COMISSÃO

MARIA GRACINDA SILVEIRA LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO